

PORTARIA Nº 15.317, DE 22/08/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Período</b>	<b>Proces.</b>
NILTON NUNES FERREIRA	2245	13/08/18 a 20/08/18	10.224/18
JULIANA VIEIRA DOS SANTOS	21856	08/08/18 a 14/08/18	12.534/18
KATIA CILENE DA COSTA MORAIS	2031	21/08/18 a 04/09/18	12.765/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data correspondente a cada servidora constante no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal